**ATA DA 24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA SUBSEQUENTE DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS, REALIZADA NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2021, TERÇA-FEIRA AS 21:00 HORAS.**

Aos dezesseis dias do mês de novembro, de dois mil e vinte e um, terça-feira, ás vinte e uma horas, reuniram-se os **VEREADORES**, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Canas, situada na Rua Nossa Senhora Auxiliadora n.º 500, nesta cidade de Canas, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Nobre Edil, **LAERTE ZANIN**, o qual no exercício das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelos artigos dezoito, cento e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, após constatar a existência de quórum, com a presença dos Vereadores: **ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR, EDISON AFONSO DE LIMA, ERNANI JOSÉ DA SILVA, JOSÉ FRANCISCO DE CASTRO SILVA, LUCIMAR APARECIDO DO AMARAL, MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA, PAULO CESAR BILARD DE CARVALHO E VALMIR APARECIDO LAFAIETE**, de conformidade com os artigos noventa e quatro, noventa e oito e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de Canas, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a assinatura do Livro de Presença. Em seguida após convidar os Vereadores a tomarem seus lugares no Plenário e invocando a Proteção de Deus declarou aberta a Sessão. Continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Fase da Ordem do Dia, continuando colocando em **Segunda Discussão e Votação Projeto de Lei Ordinária n.º 53/2021, Cria o Conselho Municipal dos Direitos da pessoa com deficiência e mobilidade reduzida,** do Executivo, continuando o Presidente solicitou ao Primeiro Secretario que procedesse a leitura do Parecer do Relator Especial referente ao Projeto, continuando colocando em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, continuando, Questão de Ordem levantada pelo Vereador Paulo Cesar Bilard de Carvalho referente ao artigo 124 do RI, continuando, “Boa noite Senhor Presidente, boa noite colegas Vereadores, funcionários da Casa, Dr. Hemilton, e a população que nos assiste, Senhor Presidente eu só gostaria aqui de não concordar com uma frase do Nobre Vereador Alceu falou e gostaria até que fosse registrado em Ata o Vereador falou “receberam ordens da Prefeitura para rejeitar os Projetos, receberam ordens e executam aquilo que a Prefeitura determina”, eu não recebo ordens da Prefeitura, nunca recebi ordens da Prefeitura, o meu voto é pessoal, então eu me senti ofendido Vereador, sinceramente, dizer que receberam ordens da Prefeitura Municipal, cada um tem sua opinião, cada um tem suas convicções, e não tenho nada pessoal, sabe não tenho nada pessoal, é porque quando vota contra está lá na internet, Téo votou contra, quando vota a favor não tem nada lá, Téo votou a favor, não, é só contra, então isso também chateia a gente, mas assim, fiquei muito chateado, fico aqui não saiu, fico aqui para ouvir o que o Senhor tem a dizer, mas falar que eu recebi ordens da Prefeita Municipal, isso acho que ultrapassou os limites, eu não recebo ordens da Prefeita, eu não recebo ordens de ninguém nesta Casa, é só isso Senhor Presidente, obrigado”, continuando, Questão de Ordem levantada pelo Vereador Alceu Moreira da Cunha Junior referente ao artigo 124 do RI, continuando, Questão de Ordem levantada pelo Vereador Laerte Zanin referente ao artigo 124 do RI, continuando o Presidente informou que não havia mais nenhum Projeto cadastrado na pauta da presente Sessão, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão e para constar mandou que fosse lavrada em Ata que depois de lida, conferida e assinada pelo Presidente e pelos Secretários será encaminhada para votação final do Plenário afim de ser transcrita no Livro próprio de Atas.

Sala das Sessões, 16 de Novembro de 2021.

**LAERTE ZANIN MAURO JOSÉ LOPES DA SILVA**

Presidente Primeiro Secretário

**EDISON AFONSO DE LIMA**

 Segundo Secretário